



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 378/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº 1896/2022, em 22 de novembro de 2022, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **RENATA RIBEIRO RABELO**, matrícula nº. 3887, do quadro de Pessoal EFETIVO do Município de Santana, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, através da **PORTARIA N. 224/2022-GAB/SEMAD/PMS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS